



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 154/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 092/2024**

**Denomina o Almojarifado Central da Merenda Escolar.**

**Art. 1º** Passa a denominar-se “**RITA DE CÁSSIA MARTINELLI BASSO**”, o Almojarifado Central da Merenda Escolar, localizado na Rua Tiradentes, nº 1.245, Centro.

**Art. 2º** O Poder Executivo fará constar a denominação no referido local, bem como inclusão no mapa do município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 28 de novembro de 2024.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



## JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 92/2024, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual “Denomina o Almojarifado Central da Merenda Escolar”.

Considerando que a pessoa homenageada, a qual lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, foi considerada importante para o desenvolvimento para o município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina o Almojarifado Central da Merenda Escolar.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 011/2024  
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBITINGA

ALINE COSTA VIZOTTO, lotada no Dept.º de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, autorizada pela senhora Prefeita Municipal, que, o Almoxarifado Central da Merenda Escolar, localizado na Rua Tiradentes, nº 1.245, Centro, não possui denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 29 de novembro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 25 de novembro de 2024.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal  
Cristina Maria Kalil Arantes**

**Assunto: Informação sobre a finalização da obra “Construção do Almojarifado Central da Merenda Escolar”.**

A Secretaria de Obras Públicas vem por meio desta declarar a evolução da obra “Construção do Almojarifado Central da Merenda Escolar”, sob contrato firmado de nº 115/2022, está com sua execução em 95% concluída, sendo que a previsão do término da execução dos serviços é até o dia 06 de dezembro de 2024.

  
**João Guilherme Hirabahasi**  
Secretário de Obras Públicas  
Engenheiro Civil - CREA nº 5070185893



## HISTÓRICO DE VIDA

Rita de Cássia Martinelli Basso, nasceu em 9 de Outubro de 1956. Filha de Doralice Martinelli e Antônio Martinelli, irmã de Mônica Martinelli Zapata.

Se formou em Nutrição pela USC, Universidade do Sagrado Coração, em Bauru, em Julho de 1985. Em Fevereiro de 1987, casou-se com Aristides Basso Filho.

Em 24 de Julho de 1989, nascia sua filha Bruna. Era uma mulher doce, alegre, sempre de bem com a vida! Hoje deixa saudades em todos que conviveram com ela.

Ingressou na Rede Municipal de Ensino em 1992 sendo que em 2001 assumiu o cargo de Chefe de Controle de Merenda Escolar e vindo à se efetivar no cargo de nutricionista no ano de 2010 até fevereiro de 2013.

Em 2012, descobriu um câncer agressivo, no intestino, na qual veio a óbito em Fevereiro de 2013. Rita amava a vida, fazia tudo com muita dedicação e amor. Nas horas livres gostava muito de tocar seu piano.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: RITA DE CÁSSIA MARTINELLI BASSO

MATRÍCULA:

121434 01 55 2013 4 00024 295 0009448 88

SEXO feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casada, com 56 anos de idade
NATURALIDADE 3º Subdistrito- Penha de França- São Paulo - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 9039028 SSP/SP	ELEITOR Sim
RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO Rua Tiradentes, nº 735, Centro, em Ibitinga - SP, filha de ANTONIO MARTINELLI e de DORALICE MARTINELLI		

DATA E HORA DE FALECIMENTO 14 de fevereiro de 2013, às 02:45 Hs.	DIA 14	MÊS 02	ANO 2013
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
Hospital Ibitinga, à Rua Pereira Landim, nº 514, Centro, em Ibitinga-SP

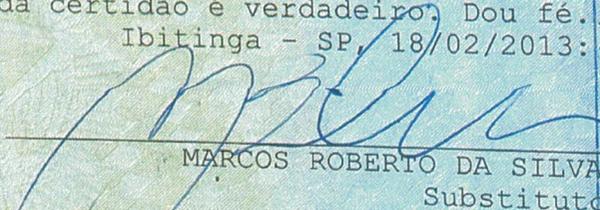
CAUSA DA MORTE  
I-a)- Insuficiência respiratória, b)- Anasarca, c)- Obstrução intestinal,  
d)- Carcinomatose abdominal, II- Câncer de intestino

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Ibitinga-SP	DECLARANTE ARISTIDES BASSO FILHO
---	-------------------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Médico(a) Dr(a). Paulo Sérgio Costa, CRM 39653

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
A falecida não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitora. Era portadora da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 9.039.028 e inscrita no CPF/MF nº 081.340.488-62. Era casada neste Registro Civil de Ibitinga-SP, com Aristides Basso Filho, no dia 21 de Fevereiro de 1987, no livro B-9, às fls.190, sob o nº 1881. Deixou uma filha de nome: Bruna Martinelli Basso, com 23 anos de idade, solteira.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibitinga - SP, 18/02/2013:

  
MARCOS ROBERTO DA SILVA  
Substituto

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP  
Alfredo Luis Papassoni Ferraz  
Oficial

Rua Bom Jesus, nº 1001 - Ce

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP  
Marcos Roberto da Silva  
Substituto  
Rua Bom Jesus, 1001 - Fone (16) 3342-4846



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 154/2024 - Protocolo nº 3957/2024, recebido em 29/11/2024, 10:04:19 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kahl-Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conteir.assinatura e informe o código 14D9-EDSC-B0ED-BB/4.

